

# Estudo Técnico Preliminar 113/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.006394/2023-69

## 2. Descrição da necessidade

O objeto da contratação são compras de materiais laboratoriais para atender as demandas de pesquisa realizadas por pesquisadores e por discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) da Universidade Federal de Jataí. Esta compra será importante para atender os déficit de materiais já existente no laboratório. A finalidade geral desta compra é oferecer um ensino com qualidade, eficiência e contínuo do laboratório e das pesquisas realizadas pelo Programa de Pós-Graduação.

| ITEM | UND.            | QT. | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                     | CATMAT |
|------|-----------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | Litro           | 1   | Ácido, trifluoroacético (p.a.), Composição, $C_2HF_3O_2$ , aspecto físico líquido límpido, inco lor, odor forte, peso molecular 114,02 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 76-05-1 - frasco 1l                                                  | 382140 |
| 2    | Frasco c/ 50g   | 1   | Corante, azul de tripan, aspecto físico pó, ci 23850 - frasco 25g                                                                                                                                                                                                                  | 379424 |
| 3    | Mililitro       | 500 | Meio, cultura, célula e tecido, tipo dmem f12 com lglutamina e hepes, apresentação líquido                                                                                                                                                                                         | 411543 |
| 4    | Unidade         | 5   | Placa, laboratório, para cultura, material plástico, capacidade 24 poços, fundo chato, c om tampa, estéril, apirogênica, livre de dnase e rnase                                                                                                                                    | 410793 |
| 5    | Unidade         | 5   | Placa, laboratório, para cultura, material plástico, capacidade 96 poços, fundo chato, c om tampa, esterilidade estéril, apirogênica, livre de dnase e rnase, uso descartável, em balagem individual                                                                               | 410791 |
| 6    | Frasco c/ 500ml | 1   | Solução, tampão, salina tamponada (pbs), concentração 10x, estéril, ph 7,4. Aplicação cultivo celular - frasco 500ml                                                                                                                                                               | 409671 |
| 7    | Gramas          | 1   | Tetrazólio. Aspecto físico: pó. Peso molecular: 414,32 g/mol. Fórmula química: $C_{18}H_{16}N_5$ sbr (brometo azul de triazolitetrazólio). Grau de pureza: pureza mínima de 97,5%. Número de referência química: cas 298-93-1. Características adicionais: para cultura de células | 449320 |
| 8    | Unidade         | 1   | Tube, laboratório, centrífuga, material vidro, tipo fálcon, fundo cônico, graduado, tam pa rosqueável, com orla, capacidade 15ml, embalagem 1 unidade = 1 pacote com 50 tubos                                                                                                      | 409718 |

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                       | Responsável                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde | Marcos Gonçalves de Santana |
| Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde | Glydson Pires               |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A temática alvo desta contratação se faz necessária para atender as demandas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Jataí e contempla a compra de materiais laboratoriais , químicos e materiais biológicos. Foi feito levantamento de mercado por solicitação de cotação de possíveis fornecedores.

A aquisição desses materiais de laboratório e biológicos serão adquiridos de empresas devidamente regularizadas e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Os devidos materiais serão destinados à atender as demandas do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde, no campus Jatobá.

A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades /especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Jataí - UFJ - Laboratórios do Prédio da Medicina - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote.

Necessita-se de atenção para a entrega de produtos com necessidades especiais de transporte e armazenamento para que a devida recepção seja realizada pelo setor. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido.

## **5. Levantamento de Mercado**

Quando à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamento.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A aquisição dos materiais laboratoriais químicos e biológicos, visa atender as demandas de pesquisa do curso de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde. Os materiais solicitados são para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas as dissertações dos discentes vinculados ao curso de Pós-Graduação.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Considerando que a quantidade estimada da presente contratação está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC, a mesma justifica-se pela necessidade dos materiais para as pesquisas em desenvolvimento. Neste sentido, para o dimensionamento dos quantitativos, foram levadas em consideração as aulas práticas e/ou laboratoriais.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.636,99

Estimativa de valor de R\$ 1.636,99.

O valor global desta aquisição está estimado em R\$ 1.636,99 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, julga-se no caso concreto da presente aquisição que a mesma se faz técnica e economicamente viável não representando perda de economia de escala, proporcionando uma ampla participação de licitantes.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, disponível em (<https://secplan.jatai.ufg.br/>), que fará uso de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado para a CAPES.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra das pesquisas a serem realizadas pelos pesquisadores e discentes do PPGCAS serão beneficiadas pela aquisição dos itens descritos neste processo, contribuindo para o fortalecimento do Curso de Pós-Graduação, no desenvolvimento de seus produtos (dissertações, trabalhos de congressos, artigos científicos entre outros) e para o melhoramento dos índices junto à Avaliação Quadrienal da CAPES.

## 13. Providências a serem Adotadas

Solicita-se a compra dos itens mencionados, conforme a requisição de materiais, por meio de Dispensa Eletrônica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCOS GONCALVES DE SANTANA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde